



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0037/2025.

O Prefeito do Município de Vargem Bonita/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando que o setor de Obras e Desenvolvimento solicitou a revogação do processo licitatório, conforme abaixo:

Considerando o indeferimento do pedido de autorização encaminhado à Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (SEGOV/MG), referente à demolição do coreto construído com recursos do Convênio nº 1491000408/2018, conforme consta no Ofício SEGOV/DPC nº 2640/2025 recebido por e-mail em 29 de outubro de 2025, comunicamos que não há autorização legal para execução do projeto referente a reforma da Praça Juscelino Kubitschek, conforme consta do Procedimento Licitatório nº 087/2025.

Diante do exposto, solicitamos a REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório acima, afim de que sejam feitas as readequações necessárias para execução do projeto.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos:

“A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(GN)

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICAR os interessados, de que pelas razões expostas tem a intenção de REVOGAR o Processo Licitatório nº 0087/2025, Pregão Eletrônico de nº 0037/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Vargem Bonita/MG, 31 de outubro de 2025.

José Garcia de Faria
Prefeito Municipal

CERTIFICAMOS que o presente foi publicado em **31 de outubro de 2025**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme o disposto na Lei Municipal nº 729/97.

Kelma Soares Macedo - Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4234-104C-774D-2142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ GARCIA DE FARIA (CPF 032.XXX.XXX-31) em 31/10/2025 16:19:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4234-104C-774D-2142>